

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 153

Autoriza a aquisição de materiais e mão-de-obra respectiva, objetivando a reforma do compressor de ar de reserva, que atende o poço semi-artesiano existente no Distrito de Ivatê.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Municipalidade mantém, no Distrito de Ivatê, um poço semi-artesiano, devidamente equipado, que dá atendimento, à rede de abastecimento de água daquela localidade, em 350 ligações domiciliares, suprindo, assim, as necessidades de mais de 2.000 pessoas;

CONSIDERANDO que, dentre os equipamentos, se encontra o compressor de ar de reserva, que em virtude de seu uso intensivo sofreu graves avarias;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do mesmo, sem o qual sofrerá o serviço de abastecimento de água sofrer um colapso, vindo a causar prejuízo aos usuários;

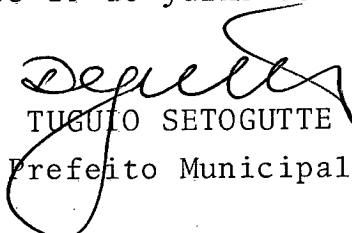
CONSIDERANDO a plena caracterização de urgência de que reveste a predita reforma,

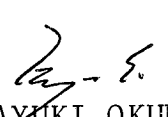
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Departamento dos Serviços Públicos autorizado a tomar as devidas providências colimando a recuperação do equipamento referenciado, dentro do menor prazo possível, com despesa até o limite de Cr\$.50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), nos termos do que é facultado pelo art. 126, § 2º, letra "h", do Decreto-Lei Federal nº 200, de 25.02.67.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de julho de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE

UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 02 / agosto / 1981
 DE N.º 662
 UMUA 02 / 08 / 1981
 DIVISÃO DE EMISSÃO